



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.814/2017

**“TORNA PÚBLICO O PLANO DE MANEJO
- REVISÃO 1 - DA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DA BACIA DO RIO IGUATEMI
EM MUNDO NOVO E DA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidado, para finalidade de sua implantação, o **Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi em Mundo Novo**.

Art. 2º O Plano de que trata o artigo anterior, foi aprovado pela equipe técnica do Município e apresentado em reunião de **Apresentação do Plano de Manejo**, atualizado para **APA do Rio Iguatemi**, no dia 20 de março de 2017, no Anfiteatro Municipal.

Art. 3º O Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi em Mundo Novo, em seu inteiro teor e forma, encontra-se disponível aos interessados no **Departamento Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS
DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 1673
30 DE MARÇO DE 2017

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26